PROVA PROVA SEQUENCIAL 006/025 - CONCURSO DPE - PI - DEFENSOR

DIREITO PENAL

QUESTÕES DE 76 a 83

Prof. Leonardo Castro e Prof. Rodrigo Pardal

GABARITO PRELIMINAR:

76 – B (Fernando… teoria limitada da culpabilidade)

Houve caso de legítima defesa com *aberratio ictus* (art. 73 do CP), vez que acertou a criança por má pontaria. Não se trata de *aberratio criminis* (art. 74 do CP), o que ocorreria se tivesse mirado na pessoa e por má pontaria acertado alguma coisa.

77 – B (Wilson… representação da vítima)
Verifica-se pelo enunciado que a primeira data mencionada é a de 05 de junho de 2021. Portanto, já havia entrado em vigor a Lei 14.155/21 que tipificou a modalidade qualificada de estelionato por meio de fraude eletrônica (art. 171, §2º-A do CP). A lei entrou em vigor em 27 de maio de 2021. Tal dado é relevante, pois se a conduta fosse anterior à lei, ela não se aplicaria, por se tratar de *novatio legis in pejus*. Desta forma, incide o preceito secundário mais gravoso, de 04 a 08 anos de reclusão e multa com majorante de 1/3 por ser a vítima idosa (64 anos). Em relação à ação penal, relevante lembrar que no estelionato em regra a ação penal é pública condicionada (art. 171, §5º). Das exceções presentes, a relativa ao idoso apenas incide se a vítima for maior de 70 anos, o que não é o caso. Desta forma, o crime continua a ser de ação penal pública condicionada, sendo indispensável a representação do ofendido.

78 –

79 – C (Reconhecer a extinção…)
Houve prescrição da pretensão punitiva. O recebimento da denúncia se deu em 26/04/2020. Por Nilton ter menos de 21 anos na data do fato, a prescrição que seria de 03 anos é reduzida para metade (art. 115 do CP). Portanto, se dá em 01 ano e 06 meses, ou seja em 25/10/2021 (prazo penal - art. 10 do CP). A audiência se deu em 17/11/2021, portanto, quando já transcorrido o prazo mencionado.

80 – E (II, III e V)
(I) Errado. Para que incida o perdão judicial do art. 29, §2º da Lei 9.605/98 deve, além de não ser ameaçada de extinção, haver guarda doméstica de espécie silvestre e na hipótese João Paulo estava vendendo as espécies. (II) Errado. Ser da fauna silvestre é elementar do art. 29 e não circunstância que gera aumento de pena do rol do art. 29, §4º. (III) Certo. É hipótese do art. 14, inciso I da Lei 9.605/98. (IV) Certo. Hipótese do art. 15, II, "h" da mencionada lei. (V) Certo. Hipótese do art. 8º, V da mencionada lei.

81 – C (Apenas os itens I e II...)
(I) O fato de um crime ser inafiançável não impede a concessão de liberdade provisória; (II) Artigo 1º da Lei nº 7.716/89: "Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.". (III) Não existe previsão legal nesse sentido.

82 – E (A perda do cargo...)
A resposta corresponde ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.869/19. A redação é a seguinte: "Os efeitos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.".

83 – A (É vedada a...)
A resposta condiz à decisão do STF na ADIN 3.096-5. No entanto, há um problema, caso a banca adote a alternativa como resposta: embora não seja possível a composição dos danos e a transação penal, a pena mínima de um ano é compatível com a suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/95, art. 89).

Leonardo Castro

Escritor com mais de vinte livros publicados. Professor em cursos de graduação, de pós-graduação e em preparatórios para concursos públicos. Servidor público, foi aprovado, dentro das vagas, em mais de um concurso - dentre eles, o de analista judiciário e o de delegado de polícia civil. Atuou como defensor público.